

## PROTOCOLO

Entre:

**Primeiro Outorgante:** Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, 13 7090 - 237 Viana do Alentejo, representada pelo Sr. Presidente, Bernardino Bengalinha Pinto

**Segundo Outorgante:** Novalvito – Ens. Prof. Coop. de Int. Pub. de Resp. Lda., Rua da Maceira s/n 7920-037 Alvito, representada pelo Diretor Técnico-Pedagógico, António Joaquim Heitor Coelho,

É celebrado o presente protocolo de cooperação, que se subordinará às cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelos (as) alunos (as) durante a formação em contexto de trabalho. A formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.

### Cláusula Segunda

O segundo outorgante irá promover o Curso Técnico de Organização de Eventos criado pela Portaria n.º 994/2007 de 28 de Agosto.

### Cláusula Terceira

O primeiro e o segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos alunos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional.

### Cláusula Quarta

Entre ambos os outorgantes, será promovido o desenvolvimento integrado da FCT de acordo com a tipologia do percurso, nomeadamente:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos alunos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho (não remunerado) necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação em contexto de trabalho;
- b) O segundo outorgante nomeará, entre os professores da componente tecnológica, um acompanhante de FCT que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade enquadradora da formação/evento;
- c) O segundo outorgante entregará ao primeiro outorgante um dossier individualizado de FCT contendo a planificação e a calendarização das tarefas do evento, perfil e competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes;

